



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### ATA DA REUNIÃO

No dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025), às nove horas (9:00 h), nas dependências da Câmara Municipal de Alegre/ES, mediante convocação oficial do respectivo Presidente da Comissão Permanente desta Casa de Leis, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Compareceram à reunião os membros que assinaram a Lista de Presença anexa. Abertos os trabalhos o Presidente inicialmente redefiniu de forma conjunta a data e horário das reuniões ordinárias semanais, fixando-as às quartas-feiras no horário das 9:00 horas, conforme determinação do art. 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ato contínuo, apresentou a matéria a ser analisada, conforme delineada na pauta anexa. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2025 que “atribui denominação a Logradouro Público, localizado no Loteamento Alto Cobrinha, Bairro Nossa Senhora da Conceição, no Município de Alegre/ES”. Após a leitura do citado projeto e do parecer jurídico, passou-se então a leitura do voto do Relator. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável à proposição, **APROVANDO TOTALMENTE** o correlato Projeto de Lei, sendo ao final assinado o parecer por todos os presentes. O Presidente solicitou, ao final, que fosse comunicado ao Presidente da Mesa Diretora sobre a modificação do dia e horário das reuniões ordinárias desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada e assinada a presente ata por seu respectivo Presidente, membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Alegre/ES e demais presentes.

#### - PRESIDENTE

**Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**  
Sérgio Bittencourt Ridolphi  
Presidente

#### - MEMBROS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Luiz da Saúde

Taiza Garcia Vargas Pirovani